Na Avaliação Curricular serão ponderados (numa escala de 0 a 20 valores), os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base, Formação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação de Desempenho.

14.2 — Entrevista de Avaliação de Competências: Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente, relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

14.3 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos.

15 — Considerando que é urgente de preenchimento do posto de trabalho, se o n.º de candidatos for igual ou superior a 100, os métodos de selecção a aplicar, poderão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Excepcionalmente, e designadamente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100) que se torne impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referenciados, nos termos da faculdade prevista no n.º 4, da artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro de 2009, utilizar-se-á como único método de selecção obrigatório, a Prova de Conhecimentos ou a Avaliação Curricular.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final e dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Exclusão e Notificação dos Candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do mesmo dispositivo legal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, do dia, hora, e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Faro e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com a artigo n.º 33.º da referida Portaria.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos será publicada na 2.ª Série do *Diário da República,* afixada no Átrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica (www.cm-faro.pt).

21 — Composição do Júri do Concurso:

Presidente: — Arquitecta Lucinda Oliveira Caetano, Directora do Departamento de Urbanismo;

Vogais efectivos: — Dra. Filomena Alexandra Gonçalves Correia, Chefe de Divisão de Sistemas de informação Geográfica, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Arquitecta Ana Paula Marques Gordinho, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;

Vogais suplentes: — Arquitecto Filipe Manuel Ramos da Cunha, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e Dr.ª Teresa Andreia Almeida Machado, Técnica Superior na área de Direito.

Faro, 30 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau.*

302597666

Edital n.º 1126/2009

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público, que o Regulamento do Museu Municipal de Faro, após decorrido o prazo legal da necessária apreciação pública, foi aprovado favoravelmente na sessão, datada de 28 do mês de Setembro transacto, da Assembleia Municipal de Faro.

Mais torna público que o referido Regulamento entrará em vigor 15 dias após a publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

Torna ainda público que o mesmo poderá ser consultado no Departamento de Administração Geral/Secção de Secretaria desta Autarquia, assim como no sítio da Câmara Municipal de Faro: www,cm-faro.pt.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 09 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário* (Dr.).

302485115

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extracto) n.º 21461/2009

Para os devidos efeitos se torna publico que, no uso da faculdade que me é conferida pelo Art.º 74.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por meu despacho de 5 de Novembro de 2009, nomeei em regime de comissão de serviço, Carlos Manuel Soares Martins, para desempenhar as funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Sandra Monique Beato Pereira, sob proposta da mesma, feita nos termos do Art.º 73.º, n.º 2, al. b), da Lei n.º 169/99, citada, com efeitos a partir daquela mesma data.

Figueira de Castelo Rodrigo, 06 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro.*

302600126

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Edital n.º 1127/2009

Dr. Manuel Joaquim Barata Frexes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária de 17 de Junho de 2009 e a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 29 do mesmo mês, no uso das competências atribuídas pelos artigos 64.º, n.º 7, alínea *a*), e 53.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.os 5-A/2003, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro, respectivamente, aprovaram a alteração do Regulamento Municipal de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

Fundão, 3 de Julho de 2009. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302610649

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 21462/2009

Cessação da Nomeação como Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal de Eva Branquinho Neves

Para os devidos efeitos, se torna público, que por meu despacho datado 19.10.2009, cessei a nomeação como Secretaria do Gabinete de Apoio Pessoal, de Eva Branquinho Neves, em 19.10.2009.

Gavião, 29 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*

302519476

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso n.º 21463/2009

Nomeação para Gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11.11.2009, efectuado com base e nos termos do artigo 73-1-c) da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o Gabinete de Apoio Pessoal, como meu Adjunto, o senhor Dr. Filipe Daniel Rosa de Carvalho, com início de funções a 09 de Novembro de 2009.

Góis, 11 de Novembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira,* Dr.ª

302609386

Aviso n.º 21464/2009

Nomeação de Vereadores em regime de Permanência e de Vice-presidente

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 27.10.2009 e 30.10.2009, efectuados com base e nos termos da